



**Câmara Municipal de São Leopoldo
Estado do Rio Grande do Sul**

EXPEDIENTE 1819/2022 PV 202/2022

Proponente: Vereadora Iara Cardoso

RELATÓRIO

Nomeado relator na Comissão Permanente de Direitos Humanos, Defesa da Comunidade, Petições e Reclamações, passo a análise do presente expediente.

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa de Vereador, proposto pela Vereadora Iara Cardoso (PDT) que dispõe sobre o estabelecimento de cotas para o ingresso de pessoas trans e travestis no serviço público municipal em cargos efetivos e em comissão.

O projeto teve parecer jurídico pela constitucionalidade, ocorrendo o mesmo entendimento na Comissão de Constituição e Justiça, da qual também fui o relator.

A fim de evitar tautologia, reporto-me aos pareceres já exarados, entendendo a importância da criação de tal política pública.

Portanto, o Parecer deste relator é **FAVORÁVEL**, estando apto para ser apreciado em plenário.

São Leopoldo, 05 de abril de 2022.

**Vereador Jeferson Falcão,
Relator**